
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC072/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC009/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC009/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Município de Porto Seguro - BA
Decreto nº 11.506/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC103/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal nos contratos relacionados nesta portaria."

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **43253**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

TP014/2019	PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CNPJ Nº 04.315.219/0001-30
RDC 007/2020	PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CNPJ Nº 04.315.219/0001-30

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula **43255**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Porto Seguro, 06 de abril de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário municipal de Infraestrutura e Obras
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro, BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC104/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal nos contratos relacionados nesta portaria."

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DACKSON JOY DOS REIS CORREIA CARDOSO**, matrícula **43078**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

TP008/2018	HN CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA	CNPJ Nº 03.004.159/0001-72
TP007/2017	HN CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA	CNPJ Nº 03.004.159/0001-72

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula **43255**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Porto Seguro, 06 de abril de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário municipal de Infraestrutura e Obras
Mun. de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro - BA
11/06/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC105/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal no contrato Nº TP006/2020".

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula **43255**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato Nº TP006/2020 celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - Nº CNPJ 10.593.378/0001-08**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **43253**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Porto Seguro, 06 de abril de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário municipal de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC067/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC006/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC006/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Denisson Matos Rocha
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras
Decreto nº 11.506/2021
Porto Seguro - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC068/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC004/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC004/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Séc. Mun. de Infraestrutura e Obras
Decreto nº 11.506/2021
Porto Seguro - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC069/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC003/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC003/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.
Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Município de Porto Seguro - BA
Rég. Prof. nº 441.506/2021